



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL N° 89/2025 - SANT-07V

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5003758-68.2018.4.03.6104

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO

EXECUTADO: LUIS ANDRE BEZERRA DA SILVA

**EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE LUIS ANDRE BEZERRA DA SILVA
CPF: 280.369.208-24, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N. 5003758-
68.2018.4.03.6104, MOVIDA POR CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA
REGIAO - CNPJ: 03.676.803/0001-59**

**O (A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL ITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VARA
ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE
PAULO,**

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL N° 5003758-68.2018.4.03.6104**, que **CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO - CN 03.676.803/0001-59** move contra **Luis Andre Bezerra da Silva - CPF: 280.369.208-24** referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa n° (s) 216/2018, , no valor de **R\$ 4.324,43 (quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos)**, atualizado até 25/05/2018.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)(s) executado(a)(s), **Luis Andre Bezerra da Silva - CPF: 280.369.208-24** o(a)(s) qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual **fica(m) CITADO(A)(S)** para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)(s) Executado(a)(s) advertido(a)(s) que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS** Santos, 21 de fevereiro de 2025. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

JUIZ FEDERAL/SUBSTITUTO(A)

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Renata Quaggio Meirelles, Supervisora, em exercício**, em 24/02/2025, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **11731512** e o código CRC **0BE3EEE5**.

0038351-46.2018.4.03.8001

11731512v2



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL N° 90/2025 - SANT-07V

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5000173-32.2023.4.03.6104

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DOIS REGIÃO

EXECUTADO: JOSE RICARDO DE ALENCAR DESTRI

**O (A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL ITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7^a VARA
ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE
PAULO**

FAZ SABER aos que o presente **edital** virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste r. JUÍZO FEDERAL, processa-se a execução fiscal n. **5000173-33.2023.4.03.6104**, em cujo polo ativo o(a) **CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DOIS REGIÃO - CNPJ: 62.144.084/0001-94** pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal, que deduz contra o(a) **Sr(a). JOSE RICARDO DE ALENCAR DESTRI - CPF: 091.972.688-79** pretensão executiva extraída da(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência quantificada em R\$ 4.042,51 (quatro mil e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos), atualizado até 16/01/2023.

Destaque-se que houve no caso *sub judice* a determinação para o bloqueio mediante o sistema denominado SISBAJUD/BACENJUD2.0 de dinheiro em depósito e/ou em aplicação financeira após a regular citação do(a) devedor(a) e transcorrido *in albis* o prazo para pagamento ou para indicação de bem(ns)/crédito(s)/direito(s) à penhora. Destina-se o indigitado bloqueio à satisfação (garantia) do crédito de natureza tributária ou crédito de natureza não tributária, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o efetivo cumprimento da obrigação na espécie.

Assim, para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), **Sr(a). JOSE RICARDO DE ALENCAR DESTRI - CPF: 091.972.688-79** o(a) qual atualmente encontra-se em local ignorado ou incerto, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em tela, expede-se o presente **edital** com prazo de 30 (trinta) dias, a fim de que o(a) devedor(a) esteja **INTIMADO(A)** do mencionado bloqueio concretizado via SISBAJUD/BACENJUD 2.0e para que, caso queira, manifeste-se no prazo legal de 5 (cinco) dias (artigo 854, § 3.º, incisos I e/ou II, do Código de Processo Civil), cujo início ocorrerá após o decurso do trintídio desta comunicação por Edital, oportunidade em que lhe incumbirá a comprovação em tese a(s) alegação(ões) de impenhorabilidade e/ou de excesso de constrição.

Por consequência, decorrido esse quinquídio sem manifestação ou rejeitada judicialmente a arguição inidônea ao cancelamento da referida indisponibilidade, esteja ciente o(a) executado(a) de que ocorrerá a conversão desse bloqueio em penhora, posteriormente transferido o montante bloqueado para conta judicial (artigo 854, § 5.º, do Código de Processo Civil), ocasião em que se iniciará o prazo de 30 (trinta) dias para a oposição de embargos à execução fiscal (artigo 16, inciso III, da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980), sem prejuízo evidentemente do manejo de outro(s)

instrumento(s) processual(is) legalmente previsto(s) tendente(s) à defesa do(s) legítimo(s) interesse(s) sob discussão. Frise-se que a localização deste r. JUÍZO FEDERAL e o respectivo período de atendimento estão indicados na área do timbre deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil.

NADA MAIS Expedido em Santos/SP, em 21 de fevereiro de 2025. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF: 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

JUIZ FEDERAL/SUBSTITUTO(A)

(Assinado Eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Renata Quaggio Meirelles, Supervisora, em exercício**, em 24/02/2025, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **11731561** e o código CRC **3FCD3256**.

0038351-46.2018.4.03.8001

11731561v2



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL N° 92/2025 - SANT-07V

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 0006682-21.2010.4.03.6104

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: STYLO ARTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME, EMIDIO MENDES, ANDRE LUIS VALENTE MENDES, MARIA DA GRACA VALENTE MENDES

EDITAL COM PRAZO DE30 DIAS PARA CITAÇÃO DE ANDRE LUIS VALENTE MENDES
CPF: 223.479.698-97, MARIA DA GRACA VALENTE MENDES - CPF: 047.804.318-08
EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N. 0006682-21.2010.4.03.6104
MOVIDA POR UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0216-53

O (A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL ITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7^a VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE PAULO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL N° 0006682-21.2010.4.03.6104**, que **UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0216-53** move contra STYLO ARTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME - CNPJ: 44.928.463/0001-97, EMIDIO MENDES - CPF: 510.487.528-87, ANDRE LUIS VALENTE MENDES - CPF: 223.479.698-97, MARIA DA GRACA VALENTE MENDES - CPF: 047.804.318-08 referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa nº § 80 2 10 003312-91, 80 6 09 018848-95, no valor de **R \$ 1.475.846,59 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)**, atualizado até 21/06/2010.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)(s) executado(a)(s), **ANDRE LUIS VALENTE MENDES - CPF: 223.479.698-97, MARIA DA GRACA VALENTE MENDES - CPF: 047.804.318-08**(a)(s) qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual **fica(m) CITADO(A)(S)** para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)(s) Executado(a)(s) advertido(a)(s) que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS** Santos, 21 de fevereiro de 2025. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

JUIZ FEDERAL/SUBSTITUTO(A)

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Renata Quaggio Meirelles, Supervisora, em exercício**, em 24/02/2025, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11731683** e o código CRC **A4B68B21**.

0038351-46.2018.4.03.8001

11731683v2



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL N° 93/2025 - SANT-07V

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5008738-24.2019.4.03.6104

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO

EXECUTADO: IGUAMED ASSISTENCIA MEDICA LTDA - ME

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE IGUAMED ASSISTENCIA MEDICA LTDA - ME - CNPJ: 01.536.065/0001-19, MARCOS SANTANA GONÇALVES, CPF 040.184.468-45, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N. 5008738-24.2019.4.03.6104, MOVIDA POR CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CNPJ: 63.106.843/0001-97

O (A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL ITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7^a VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SAO PAULO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL N° 5008738-24.2019.4.03.6104**, que CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CN 63.106.843/0001-97 move contra **IGUAMED ASSISTENCIA MEDICA LTDA - ME - CNP 01.536.065/0001-19, MARCOS SANTANA GONÇALVES, CPF 040.184.468-45** referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa nº (s) 895/19, no valor de **R\$ 3.758,91 (três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos)**, atualizado até 09/10/2019.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)(s) executado(a)(s), **IGUAMED ASSISTENCIA MEDICA LTDA - ME - CNPJ: 01.536.065/0001-19, MARCOS SANTANA GONÇALVES, CPF 040.184.468-45**, o(a)(s) qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual **fica(m) CITADO(A)(S)** para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)(s) Executado(a)(s) advertido(a)(s) que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS**. Santos, 23 de fevereiro de 2025. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

JUIZ FEDERAL/SUBSTITUTO(A)

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Renata Quaggio Meirelles, Supervisora, em exercício**, em 24/02/2025, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11734528** e o código CRC **3831BA18**.

0038351-46.2018.4.03.8001

11734528v2



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL N° 94/2025 - SANT-07V

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5001448-84.2021.4.03.6104

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

EXECUTADO: TERESINHA BRUM FELICE

EDITAL COM PRAZO DE30 DIAS PARA CITAÇÃO DETERESINHA BRUM FELICE - CPF 017.911.448-45, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N. 5001484.2021.4.03.6104, MOVIDA PORCONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS CRECI 2 REGIAO/SP - CNPJ: 62.655.246/0001-59

O (A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL ITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE PAULO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL N° 5001448-84.2021.4.03.6104**, que **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CREC REGIAO/SP - CNPJ: 62.655.246/0001-59** move contra **TERESINHA BRUM FELICE - CPF: 017.911.448-45**, referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa nº (s) 2017/001909, 2018/001572, 2020/000965, no valor de **R\$ 2.897,95 (dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos)**, atualizado até 03/11/2020.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)(s) executado(a)(s), **TERESINHA BRUM FELICE - CPF 017.911.448-45**, o(a)(s) qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual **fica(m) CITADO(A)(S)** para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)(s) Executado(a)(s) advertido(a)(s) que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS**. Santos, 23 de fevereiro de 2025. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

JUIZ FEDERAL/SUBSTITUTO(A)

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Renata Quaggio Meirelles, Supervisora, em exercício**, em 24/02/2025, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **11734529** e o código CRC **EB02B144**.

0038351-46.2018.4.03.8001

11734529v2



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL N° 97/2025 - SANT-07V

INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA (12119) N° 5003377-84.2023.4.03.6104

SUSCITANTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS

SUSCITADO: CARLOS ROCHA SANTANA, MIDWESCO QUIMICA E COMERCIAL LTDA - ME

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE MIDWESCO QUIMICA E COMERCIAL LTDA - ME - CNPJ: 62.635.222/0001-38, CARLOS ROCHA SANTANA - CPF 353.849.805-91, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N. 50033784.2023.4.03.6104, MOVIDA POR AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL BIOCOMBUSTIVEIS - CNPJ: 02.313.673/0002-08

O(A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL ITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de **AÇÃO DE INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA N. 5003377-84.2023.4.03.6104**, que AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - CNPJ: 02.313.673/0002-08 move contra **MIDWESCO QUIMICA E COMERCIAL LTDA - ME - CNPJ: 62.635.222/0001-38, CARLOS ROCHA SANTANA - CPF: 353.849.805-91**, o(a)(s) qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual **fica(m) CITADO(A)(S) PARA QUE SE MANIFESTE(M), REQUERENDO AS PROVAS CABÍVEIS PRAZO DE 15 DIAS, CONFORME DISPÕE O ART. 135 DO CÓDIGO DE PROCESSO CÍVICO**, de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)(s) Executado(a)(s) advertido(a)(s) que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS**. Santos, 23 de fevereiro de 2025. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

JUIZ FEDERAL/SUBSTITUTO(A)
(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Renata Quaggio Meirelles, Supervisora, em exercício**, em 24/02/2025, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **11734534** e o código CRC **3ACE22E6**.

0038351-46.2018.4.03.8001

11734534v2